



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Of. nº 229/2008/CFFC-P

Brasília, 15 de outubro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARLINDO CHINAGLIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

REP 36/2008

Assunto: Numeração de Representação

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências no sentido de numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, combinado com o art. 253 do RICD, a representação, anexa, de autoria do **Sr. DALMO UBIRATAN BONFIN SANTOS**, que “apresenta denúncia sobre irregularidades na utilização de verba pública do Programa Nacional de Segurança Pública da União – PRONASCI, para construção de postos policiais com valores superfaturados e ainda sobre posse indevida de idéia e patente alheia”.

Cordiais Saudações.

Deputado **Dr. Pinotti**
Presidente

Exm^o Sr. Dr.

Presidente da Comissão de Fiscalização Fi-
nanceira e Controle - CFFC

DALMO UBERAL BOMFIM SANTOS,
Portador do C.I. - 04619904-74, Residente
à Rua Alexandre Polonio nº 46, Lote 54, Casa 2
Jardim Ima - Lucélia/GO, Ser.: 92.850.230
Per.: (061) 8402-3899 ou 3128-4827 Veni Ass-
ver da presente Declaração: Que no Ano de
2007/2008 - GESTÃO JOSÉ ROBERTO ARIUDA
o GDF - Governo do Distrito Federal Pelos
Fatos a seguir descritos:

Utiliza-se de Verba referente ao Progra-
ma Nacional de Segurancas Públicas
da União - no valor inicial de R\$ 5.000.000,00
(Cinco Milhões de Reais), Para Contratação de
Prestadores Policiais com valores super-
iores e aproximando-se de Idéia e Potente-
Almeida (DALMO U. BOMFIM SANTOS - Vide Doc. Anexo,

2

Sociedade Previdenciária Severas e Urgentes
Pois Somos (Eu e Meu Filho) Vítimas
da Política Do GDF, Sem Nenhuma Pro-
vidência.

Tomo Ainda A Liberdade De Informar Que
Existe Contrato Da Norel No Valor
De R\$ 39.900.000,00 (Trinta e Nove Mi-
lhões e Noovecentos Mil Reais) O Qual
Consta Composto De 300 Mini-Postos.

BEB, 14/01/2008

Aquedrodo Justica

Valdo Ulisses Zangari Neto

Excelentíssimo Senhor Doutor Governador do Estado de Minas Gerais.

Mui Digníssimo Excelentíssimo Senhor Doutor Aécio Neves

Brasília – DF, 09 de Outubro de 2008.

Através da presente tenho elevado a honra de dirigir-me a vossa excelência para propor, para o brioso povo deste grandioso estado a construção de casas de fiber-glass com reforço de metalon, sendo removíveis sendo por mim calculada em aproximadamente R\$ 30,000.00 (trinta mil reais) unidade em dois modelos na cor escolhida conforme patente anexa.

Conforme documento anexos o GDF Distrito Federal, constrói postos policiais ao preço de R\$ 104,000.00 a R\$ 174,000.00 a unidade sendo esses postos quatro vezes menor e utilizando minha tecnologia, (ver documentos anexo?????? Sem pagar tecnologia violando tecnologia – INPI lei de patente alem de que o inventor não fez sua criação para postos policiais, mesmo porque o inventor e seu único filho foram mandados assassinar por policiais do Distrito Federal sendo o fato de conhecimento do Governador Jose Roberto Arruda o qual ainda se arvora em ser o criador do presente invento????????? So para Vossa Excelência ter idéia da monstruosidade do fato foram liberados R\$ 39,900,000.00 para construção de 300 postos já estando uma grande parte sendo montado conforme fotos e jornais anexas.

Vale a pena comunicar que o inventor já comunicou todos os fatos à as autoridades do pais em especial a Procuradoria da Republica, o Ministério Publico, bem como solicitou, proteção Federal conforme documentos anexo.

Os royalties cobrados são de 8% sobre o valor unitário de cada casa me comprometendo em acompanhar a obra conforme reza a lei e também e conforme contactado com o governo do Acre.

Com Vossa atenção e no aguardo subscrevo Dalmo Ubiratan Bonfin Santos
Rua Alexandre Polônio Quadra 46 Lote 54 Casa 02 Jardim Ingá, Luziânia – GO
CEP 72.850-230 Telefone: (61)8102-3899 ou (61)9128-4827

NB: como nossa granja em Brasília foi destruída pela policia do GDF e como estamos exilados e com a cabeça a premio solicitamos de vossa excelência que ao enviar qualquer correspondência mande contatar pelo telefone acima avisando do envio.

O sub escritor também agradece ao ilustre Deputado que possibilitou este envio solicitando ainda que a copia da resposta seja enviado ao nosso querido e heróico deputado referendado.

Dalmo Ubiratan Bonfin Santos

21080109

INPI

Dkt THAIS - 3ª JUIZADO

Página 1 de 1


**INSTITUTO
NACIONAL
DE PROPRIEDADE
INDUSTRIAL**

Consulta à Base de Patentes - Detalhes da Patente

[Pesquisa Base Marcas](#) | [Pesquisa Base Desenhos](#) | [Ajuda](#)
[Consultar por Base Patentes](#) | [Finalizar Sessão](#)

Depósito de pedido nacional de Patente

(1) Nº do Pedido: P19404405-8

(2) Data do Depósito: 04/11/1994

(3) Classificação: E04H 1/02

(53) Título: CASA COMPACTA EM FIBER GLASS

CASA COMPACTA EM FIBER GLASS, caracterizada por ser pré-fabricada e moldada com uso de pigmentação destinando-se ao uso de moradia ou escritório, sendo fabricada em série em cores

(57) Resumo: variadas e composta basicamente de habitáculo, forro de proteção, claraboia de ventilação, chamine para exaustão dos gases de cozinha, tudo em plástico reforçado com fibra de vidro, bem como caixa de medidores embutida com visor. Na parte de fixação a mesma usa sapatas e alças de segurança.

(71) Nome do Depositante: Dalmo Ubiratan Bomfim Santos (BR/SE)

(72) Nome do Inventor: DALMO UBIRATAN BOMFIM SANTOS

PUBLICAÇÕES

Nº RPI	Data RPI	Despacho	Complemento do Despacho
1622	08/03/2000	1134	
1370	04/03/1997	34	
1259	17/01/1995	21	

Dados atualizados até 17/06/2008 - Nº da Revista: 1954



Brasília, quarta-feira, 8 de outubro de 2008



Uma das principais dicas da polícia é não reagir a assaltos em hipótese alguma

Reação deu morte

Serralheiro reagiu a um assalto em Santa Maria e levou três tiros

O serralheiro Adaonil-
son Rodrigues Torres, 31

anos, foi assaltado em um
carro de dez metros e

levou três tiros. O dinheiro que o serralheiro
tinha foi levado pelo as-

Polícia comunitária já está no Itapoã

Umã das localidades mais carentes e com maior índice de violência no DF, o Itapoã, recebeu, ontem, um posto policial comunitário. Além desta primeira unidade, inaugurada pelo governador José Roberto Arruda, pelo ministro da Justiça, Tarso Genro, e pelo secretário Nacional de Segurança Pública, Ricardo Barestreli, até 2010, outros três postos deverão integrar o projeto previsto para a região com a verba do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci).

Ao todo, o Ministério da Justiça repassou, por meio do programa, R\$ 5 milhões para investimento em 70 postos de polícia no DF.

Até 2005, quando a região administrativa foi oficialmente criada, o Itapoã não passava de uma invasão entre Sobradinho e o Paranoá. Apesar da legalização, a falta de infra-estru-

tura ainda prevalece. Dentre os problemas mais urgentes, como falta de asfaltamento e esgoto, Arruda destacou a insegurança. "Itapoã é uma das comunidades mais humildes e os índices de desemprego são muito altos, o que gera violência. Por isso, priorizamos trazer esse posto policial", destacou o governador.

O ministro Tarso Genro ressaltou a parceria entre o Governo Federal e o GDF para o que considera uma mudança de paradigma da segurança pública no País. "A polícia não pode ser temida, deve ser querida pela comunidade. Gradativamente, vamos modificar esse conceito, e o Pronasci é um dos programas essenciais para isso", disse. O ministro afirmou ainda que os investimentos em segurança no DF devem "servir de exemplo para outros governos estaduais". **H!**

JORNAL Bahia Hoje - Dia 19/6/94

MARCO AURÉLIO MARTINS

IANA ZANATTA ♦ REPÓRTER



Alguém já falou que “uma idéia vale dinheiro”. No caso dos inventores, a frase cai como uma luva. Mas, tudo indica, pelo menos 1500 deles foram ludibriados pela Associação Nacional dos Inventores, em São Paulo, que promoveu um sorteio de um carro Corsa O Km e não premiou ninguém.

O concurso, amplamente divulgado a nível nacional, aconteceu no dia 28 de maio último, pela Loteria Federal. Os inventores, como divulgou a ANI, tiveram até o dia 20 de maio para enviar seus projetos de inventos para a sede da entidade, no Pacaembu. Poderiam mandar uma cópia da patente ou apenas o projeto - no caso de o invento não ter sido registrado pelo INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), juntamente com seus dados pessoais e endereço.

Os inventores que se inscreveram no concurso, através do envio de projetos, segundo a diretora da ANI Ana Paula Mazzei, receberam, logo em seguida, o cupom do sorteio numerado, além de uma carta informando que a ANI estaria à disposição, sem fins lucrativos, para negociar os inventos junto a fabricantes, sob a autorização dos criadores.

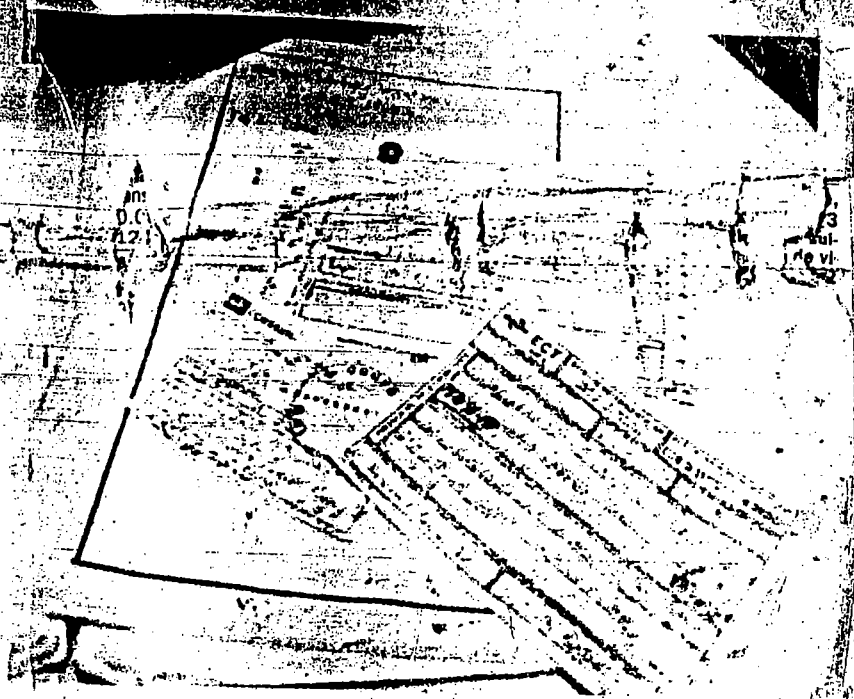
O inventor sergipano Dalmio Ubiratan Bonfim Santos, que reside em Salvador, enviou o projeto e uma cópia do registro da patente de uma caixa de medidores em fibra de vidro, e denunciou ao Bahia Hoje o fato de não ter recebido o cupon ou a carta e, também, não ter tido nenhum conhecimento do resultado do sorteio. Ao mesmo tempo, pelo telefone, Ana Paula Mazzei não conseguiu informar o resultado, mas disse que a ANI havia terceirizado o sorteio para o Grupo Neman, que poderia dar os números. O gerente administrativo do grupo, Vagner Serra, por sua vez, disse que havia editado, para o mesmo sorteio, 100 mil cupons, dos quais 1500 foram doados para a ANI e o restante distribuído entre várias empresas paulistas. Entretanto, o Corsa O km, segundo ele, havia saído para um cliente de uma loja do Mini Shopping Box de Guarulhos, que ele também não soube informar o nome, porque o mesmo não havia se apresentado para receber o prêmio.

Sobre os projetos enviados, Ana Paula Mazzei garante que foram 1500, igual ao número de cupons, e que todos eles seriam incinerados e os inventores não autorizassem negociações. Dalmio receia que seu invento, a caixa de medidores, se roubado, como lhe aconteceu, anteriormente, com outras invenções.

COM 1964
11 8 MAR 1994
MARTINS

os criados

roubado, como me aconteceu anteriormente, com outras invenções.



Farta documentação comprova a participação do inventor no concurso

CONCURSO COM A
FOTOGRAFIA 12.12.1984
BOM DIA

Dalmo Ubiratan Hoffmann, de que foi ludibriado várias vezes, por causa e seus inventos

COPA
DE PREÇOS BAIXOS

ROTULA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

SIKA
Balde 18L
CR\$ 23.990,00

MASSA ACILICA
Lota 18L
CR\$ 66.500,00

OS I
B32
COC
Tel.
ES LOTE
pelos m
metrado, a
0862. Tel.
AL
ITAPARICA
RESIDENCIA
dos, Manguih
Areia. Financia
parcelas. E-28
321-2677

MACALHAU DO FIRMINO

25 anos - "Semana de Aniversário"
Desconto de 30% nas bebidas!
Cerveja 10% e outras cortezias.
Sucesso com os pratos que ninguém faz.

Agora também no Pelourinho

R. do Saboeiro, 38, Cabula - Tel.: 231-5296
R. João de Deus, 17, Pelourinho - Tel.: 321-2089

1ª Rótula do Aeroporto - Itapua - Fax: 249-3716 - Tel. 24

NCREDO
er? Quer
a tempo.
dinheiro.
ja e ana-
ses: Adit
CR\$
a e e
CR\$
apoi

CA RÁPIDA

terreno
preço de oca-
358.9149 dia,
43 noite.

1 CASA 3 QUARTOS
1 suíte, cozinha
ntal, com 1 mer
lado 73m2

TETRA

Concurso não tem a licença da Receita

Segundo o chefe da divisão da Superintendência da Receita Federal, de São Paulo, Antônio Tavares, a operação da Associação Nacional dos Inventores foi totalmente irregular. Primeiro, diz, porque não se admite terceirização em termos de concursos ou sorteios. Segundo, porque a ANI não apresentou o edital do concurso, já que este nem sequer havia sido autorizado pela Receita Federal.

Segundo ele, a ANI não pode promover a formação de um banco de patentes mediante um sorteio. E o Grupo Nemam Promoções e Eventos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO DE POLÍCIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO
QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

JF - DF

PLS. 0030

SECLA - NUCJU

INTIMAÇÃO

O 2º TEN QOPM EUCLYDES RODRIGUES HIRSCH TARDIN, Encarregado do Inquérito Policial Militar Nº 2008.001.0031.0262, designado por ato do Senhor Cel QOPM Francisco das Chagas Soares Maia, Corregedor-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, **intima** o Sr. DALMO UBIRATAM BOMFIM SANTOS, CI/RG nº 04619904-74 / SSP-BA, residente à QUADRA 46, LOTE 54, KIT 02, RUA ANÁPOLIS, JARDIM INGÁ – GO, para comparecer na 3ª Seção do 5º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, Batalhão Barão do Rio Branco, sito na QI 05, Área Especial “B”, Lote 7/8, Lago Sul-DF, fones 3248-1368 / 3248-1335 / 3364-6018, sob as penas da Lei, às 9h do dia 18 de agosto de 2008, **segunda-feira**, a fim de prestar declarações.

Brasília - DF, em 14 de agosto de 2008.


EUCLYDES RODRIGUES HIRSCH TARDIN – 2º TEN QOPM
Encarregado de IPM



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

JF - DF

FLS. 0031

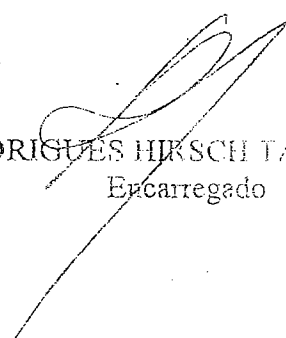
SECLA - NUCJU

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às 9h, no Quartel do 5º BPM, na presença deste Encarregado de Inquérito Policial Militar, comigo o 2º SGT QPPMC Antônio de Souza Felix, Mat. 15 065/7, servindo de escrivão, compareceu o declarante abaixo qualificado, o qual, foi inquirido sobre os fatos narrados nos Autos do Procedimento de Investigação Preliminar nº 08190.018461/07-19, conforme Ofício nº 019/2008-3ª PJM-MPDFT, onde é relatado a suposta participação de policiais militares na prática de extorsão e ameaça contra a pessoa de DALMO UBIRATAM BOMFIM SANTOS e tendo o declarante: DALMO UBIRATAM BOMFIM SANTOS, filho de Moacy Batista Santos e Dalva Bomfim Santos, RG nº 04619904-74 -- SSP/BA, CPF 103.302.835-53, nascido em 28/11/1951, natural de Aracaju -- SE, viúvo, após a leitura das peças, sobre os fatos que deram origem ao Presente IPM, foi inquirido a respeito e o declarante respondeu que: No dia dos fatos estava em sua residência, quando por volta das 15h, entrou pela porteira um veículo fiat pálio, onde se encontravam quatro pessoas acompanhadas do Sr. LUIZ, vulgo "pé de pato"; QUE um destes, se identificando como sendo do serviço reservado da polícia militar lhe disse as seguintes palavras: "olha, eu não deveria estar aqui, mas quero lhe dizer que o senhor tem que pagar R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)"; QUE esse policial que pediu a propina estava sentado ao lado do motorista da viatura; QUE o Sr. JOÃO BATISTA, que se encontrava na residência do declarante, identificou-se aos P-2 como sendo policial militar, então os P-2 decidiram sair da chácara; QUE o Sr. JOÃO BATISTA, pegou o veículo e saiu atrás do viatura dos policiais militares; QUE por volta das 18h30, foi informado por JOÃO BATISTA que os ocupantes do fiat pálio realmente eram da P-2 da PMDF e que o declarante deveria sair de casa o mais rápido possível, pois os policiais militares iriam matá-lo; QUE ligou para o CBMDF e pediu socorro e um cabo lhe disse que mandaria uma viatura da PMDF; QUE posteriormente ligou para o declarante uma pessoa dizendo ser o TEN JOSENILTON da polícia militar; QUE o TEN JOSENILTON mandou que o declarante fosse para o asfalto, pois não estavam conseguindo encontrar a chácara; QUE ao saírem da chácara

em direção ao asfalto foram perseguidos pela viatura dos P-2 e quando já estavam na pista, indo em direção ao Café Sem Troco, foram interceptados pelos mesmos já de armas em punho; QUE ordenaram ao declarante e seu filho que colocasse as mãos sobre a traseira do veículo; QUE neste momento os P-2 sacaram de suas armas dizendo "agora vocês vão ver"; QUE dois dos P-2 apontaram as armas para o declarante e seu filho e o sargento permaneceu com a arma apontada para baixo; QUE chegou uma viatura ostensiva da polícia militar, comandada pelo TEN JOSENILTON e este ordenou que o declarante e seu filho passassem para a frente da viatura e que os P-2 soltassem as suas armas; QUE o TEN JOSENILTON falou ao sargento da P-2 que, tentara correr, para permanecer parado, pois caso contrário, atiraria no mesmo; QUE o TEN JOSENILTON disse ao declarante para entrar na viatura da P-2 e o seu filho na viatura ostensiva, pois iriam até a chácara do declarante; QUE ao chegaram na chácara, os sete policiais militares fizeram uma busca e reviraram toda a casa; QUE lá também um policial militar torturou o seu filho, porém não sabe declinar o nome, não se recordando se o policial militar estava fardado ou à paisana; QUE a tortura era para que o seu filho dissesse onde estava a arma; QUE o TEN JOSENILTON leu todos os seus documentos pessoais e danificou a caixa d'água, furando-a com uma faca; QUE posteriormente pegaram as pedras e colocaram na viatura; QUE na residência do declarante, além das pedras foi apreendida uma motocicleta, que fora vendida pelo próprio Nino e também foi apreendida uma arma, tipo garruncho muito antiga; QUE a arma apreendida com LUIZ o declarante nada sabe a respeito; QUE os policiais militares apreenderam também em sua residência algumas bananas de dinamite, porém estas não foram entregues na delegacia; QUE posteriormente foram todos levados à delegacia e, passado algum tempo, retornou à sua chácara onde os policiais militares realizaram novas buscas, porém nada encontrando. QUE ao retornarem à delegacia, o declarante pôde ouvir quando o TEN JOSENILTON disse: "agora é com vocês, pois são vocês que precisam de pontos" e então foi em direção ao quartel da PMDF localizado no Paranoá - DF. QUE confirma que uma viatura da PMDF caracterizada passa o dia na chácara de Nino uma vez por semana; QUE o próprio Nino disse ao declarante que os policiais militares eram seus primos; QUE foi informado por pessoas que RENATO, NINO e RUBÃO estavam tramando a morte do declarante; QUE uma viatura tipo Blazer da PMDF por duas vezes adentrou sua chácara e estava na viatura o Sr. NINO, tudo com o objetivo de intimidar o declarante; QUE acredita não terem feito nada com o declarante, porque o seu filho DENIO se aproximou no momento. QUE confirma o endereço do Sr. JOÃO BATISTA, como sendo Avenida Paranoá, casa 22, lote 11; QUE não sabe a qualificação do cunhado de JOÃO BATISTA que testemunhou o fato; QUE não sabe o

telefone ou paradeiro do 3º SGT RHE PMDF LUCENA; QUE nunca fez negócio com MAICON; QUE o fiat pálio foi negociado entre MAICON e LUIZ; QUE nunca entregou cheques próprios ou de terceiros ao Sr. LUIZ, porém afirma que já fez negócios com ele; QUE possuía algumas notas promissórias assinadas por LUIZ, porém estas notas foram roubadas de sua residência no mês de março de ano de 2007; QUE VALDO devia ao declarante a importância R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referentes a um negócio feito com o Sr. JOÃO EVANGELISTA; QUE fez negócio com a pessoa de RENATO no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), relativo à venda de uma lote no Park Way, porém RENATO desistiu do negócio. QUE ocasionalmente RENATO, VALDO e LUIZ tomavam pequenas quantias emprestadas (R\$ 10,00; R\$ 20,00; R\$ 40,00) e também compravam gado fiado do declarante. QUE o declarante requer que seja juntado aos autos do IPM a cópia da queixa crime e comunicação anexo, contendo cinco folhas. E como nada mais há a declarar, nem lhe foi perguntado, deu-se por encerrado o presente Termo de Declaração, que foi iniciado às 9h e concluído às 12h do mesmo dia e que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelo Encarregado, pelo declarante e por mim, Escrivão, que o digitei.


EUCLYDES RODRIGUES HIRSCH TARDIN – 2º TEN QOPM
Encarregado

DALMO UBIRATAM BOMFIM SANTOS
Declarante

ANTONIO DE SOUZA FELIX – 2º SGT QPPMC
Escrivão



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

FLS. 0034

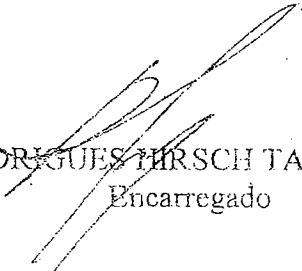
SECLA NUCJU

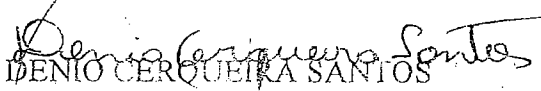
TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às 12h, no Quartel do 5º BPM, na presença deste Encarregado de Inquérito Policial Militar, comigo o 2º SGT QPPMC Antonio de Souza Felix, Mat. 15.065/7, servindo de escrivão, compareceu o declarante abaixo qualificado, o qual, foi inquirido sobre os fatos narrados nos Autos do Procedimento de Investigação Preliminar nº 08190.018461/07-19, conforme Ofício nº 019/2008-3ª PJM-MPDFT, onde é relatado a suposta participação de policiais militares na prática de extorsão e ameaça contra a pessoa de DALMO UBIRATAM BOMFIM SANTOS e tendo o declarante: DENIO CERQUEIRA SANTOS, filho de Dalmo Ubiratam Bomfim Santos e Maria Angélica Alves Cerqueira, RG nº 2.818.269 – SSP/DF, nascido em 05/11/1988, natural de Camaçari – BA, solteiro, após a leitura das peças, sobre os fatos que deram origem ao Presente IPM, foi inquirido a respeito e o declarante respondeu que: No dia dos fatos chegaram em sua residência, pela manhã, dois amigos de seu pai, sendo eles o SGT PMDF LUCENA e o agente da polícia civil do DF LUIZ, os quais foram levar pedras semi-preciosas para seu pai; QUE também se encontrava no local o LUIZ, vulgo “pé de pato”, porém foi orientado pelos amigos de seu pai que saísse com LUIZ, pois não seria bom que este presenciasse a entrega das pedras, então convidou LUIZ para irem jogar sinuca, o que foi feito; QUE passado meia hora, regressaram para a chácara e ao chegarem na sala viu cerca de quatrocentos quilos de pedras semi-preciosas na sala de sua casa; QUE o pai do declarante ligou para o JOÃO BATISTA convidando o mesmo para ir a sua chácara para propô-lo sociedade; QUE por volta das 20h, chegou à chácara um veículo civil onde se encontravam cinco pessoas, sendo duas delas MAICON e LUIZ; QUE os demais integrantes se identificaram como sendo do serviço reservado da polícia militar do DF, porém não apresentaram nenhuma documentação; QUE um dos policiais militares da P-2 começou a investigar as placas dos veículos que se encontravam na chácara, um de propriedade do declarante e o outro de JOÃO BATISTA; QUE ao serem interpelados por JOÃO BATISTA quanto aos procedimentos, os P-2 desistiram das consultas às placas, pois JOÃO BATISTA

deu a entender que também era policial militar pois falou expressões militares como "MIKE"; QUE não presenciou a conversa entre seu pai e os P-2, porém afirma ter ouvido somente que seu pai e o sargento da P-2 conversaram sobre algo a respeito de uma quantia em dinheiro, mas que seu pai afirmou que não dispunha de tal quantia, momento este em que o sargento da P-2 estava com a prancheta na mão e desembarcado do pálio; QUE os policiais militares ao entenderem que JOÃO BATISTA poderia ser também militar decidiram ir embora; QUE o veículo da P-2 continuou passando em frente à chácara por cerca de três vezes, fato que fez despertar a atenção de JOÃO BATISTA; QUE JOÃO BATISTA ao sair da chácara, passados cerca de dez minutos, ligou para o pai do declarante e informou que foi abordado pelos P-2 na altura de Rajadinha e confirmou que se tratavam de policiais militares; QUE o pai do declarante decidiu ligar para o CBMDF a fim de pedir socorro; QUE posteriormente ligou para o pai do declarante o TEN JOSENILTON da PMDF dizendo que não estava encontrando a chácara e que estes deveriam ir para a pista e que os encontraria na segunda torre; QUE o declarante, juntamente com seu pai, ao saírem da chácara perceberam um farol ligado atrás de seu veículo; QUE na altura do Km 17 foram abordados por um veículo pálio de cor cinza, placas JED 3174 - DF, de onde desceram três pessoas que já haviam estado em sua residência, minutos antes, acompanhados de MAICON e LUIZ; QUE receberam ordem para descerem do veículo e não olhar para os policiais; QUE nesse momento percebeu a aproximação da viatura da polícia militar que ordenou aos P-2 que soltassem suas armas, pois estavam ali para proteger a integridade do declarante e seu pai; QUE o comandante da guarnição TEN JOSENILTON, após abordar os P-2 e constatar que eram de fato policiais militares se dirigiu ao pai do declarante e informou que iriam até a chácara do mesmo; QUE o declarante se recusou entrar no fiat pálio da P-2, então foi levado na viatura do TEN JOSENILTON; QUE ao chegarem na chácara os policiais militares gritavam perguntando: "onde está a arma... eu quero saber da arma..."; QUE um dos policiais militares que estava fardado e era o motorista da viatura, colocou a arma na cabeça do declarante e disse: "agora você vai dizer onde está a arma"; QUE quando seu pai presenciou a ameaça, entrevistou e disse onde a arma estava; QUE então os policiais militares começaram a vasculhar a casa por inteiro, mesmo depois da entrega da arma; QUE os policiais militares apreenderam na casa do declarante algumas bananas de dinamite e uma arma calibre 32 de cor vermelha e também nove munições; QUE os policiais militares não apresentaram na delegacia as bananas de dinamite; QUE apreenderam também uma motocicleta produto de roubo; QUE a motocicleta havia sido comprada do Sr. VALDO; QUE também foi apreendido na residência do declarante as pedras preciosas de propriedade de seu pai; QUE após a

apreensão todos foram levados à 6ª DP no Paranoá - DF; QUE a arma apreendida na residência do declarante foi dada ao seu pai pelo Sr. ALMIR; QUE a arma encontrada em posse do Sr. LUIZ não gerou flagrante para o mesmo, nem tampouco seu pai assumiu ser o proprietário da mesma; QUE não sabe informar sobre os negócios realizados entre seu pai e VALDO, LUIZ e RENATO; QUE não sabe o paradeiro nem telefone do SGT LUCENA e JOÃO BATISTA. E como nada mais há a declarar, nem lhe foi perguntado, deu-se por encerrado o presente Termo de Declaração, que foi iniciado às 12h e concluído às 14h do mesmo dia e que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelo Encarregado, pelo declarante e por mim, Escrivão, que o digitei.


EUCLYDES RODRIGUES HIRSCH TARDIN - 2º TEN QOPM
Encarregado


DENIO CERQUEIRA SANTOS
Declarante


ANTONIO DE SOUZA FELIX - 2º SGT QPPMC
Escrivão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO LUIZ COUTO PT/PR

Anexo IV, Gabinete 442, Praça dos Três Poderes, 70160-000 - Brasília - DF

Fones: (61) 3215-5442 / 3215-3442, Fax: (61) 3215-2442

E-mail: dep.luizcouth@camara.gov.br, www.luizcouth.com

Of. E. 174/2008 - GAB/LAC - vmf

Brasília-DF, 04 de setembro de 2008

Prezada Senhora

DOUTORA GILDA PEREIRA CARVALHO

Subprocuradora Geral da República e Procuradoria

Federal dos Direitos do Cidadão

SAS, Qd. 04, Conj. C Lote 03, Bl. B - 3º andar, sala 303/304

70.050-900 - Brasília - DF

Assunto: Encaminha o Senhor Ubiratan Bonfim Santos

Prezada Senhora,

Encaminho o Senhor Dalmo Ubiratan Bonfim Santos, CPF nº 103.302.835-53, para que seja ouvido e receba desta Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, a atenção e os cuidados apropriados que o caso dele requer. O Senhor Dalmo foi contribuinte durante as investigações da atuação de grupos de extermínio na região do Entorno do Distrito Federal, ajudando a elucidar muitas dúvidas dos integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados durante o período das oitivas.

Solicito desta Procuradoria que o auxilie, tendo em vista as ameaças que vem sofrendo após os desdobramentos das investigações.

Atenciosamente,

LUIZ ALBUQUERQUE COUTO

Deputado Federal



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL
3º Ofício

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS,

Objeto: CONFIDENCIAL

PAJ nº 2007/04373

DALMO UBIRATAN BONFIM DOS SANTOS e DENIO CERQUEIRA SANTOS, já devidamente qualificados nos autos, vêm, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a máxima **urgência** na análise do pedido de inclusão no Programa de Proteção à Testemunha apresentado pelos requerentes em 11/12/2007, pois a situação vem se agravando a cada dia que passa, conforme Ocorrência Policial em anexo, a casa deles foi invadida em 18/01/2008 por pessoas que queriam assassiná-los.

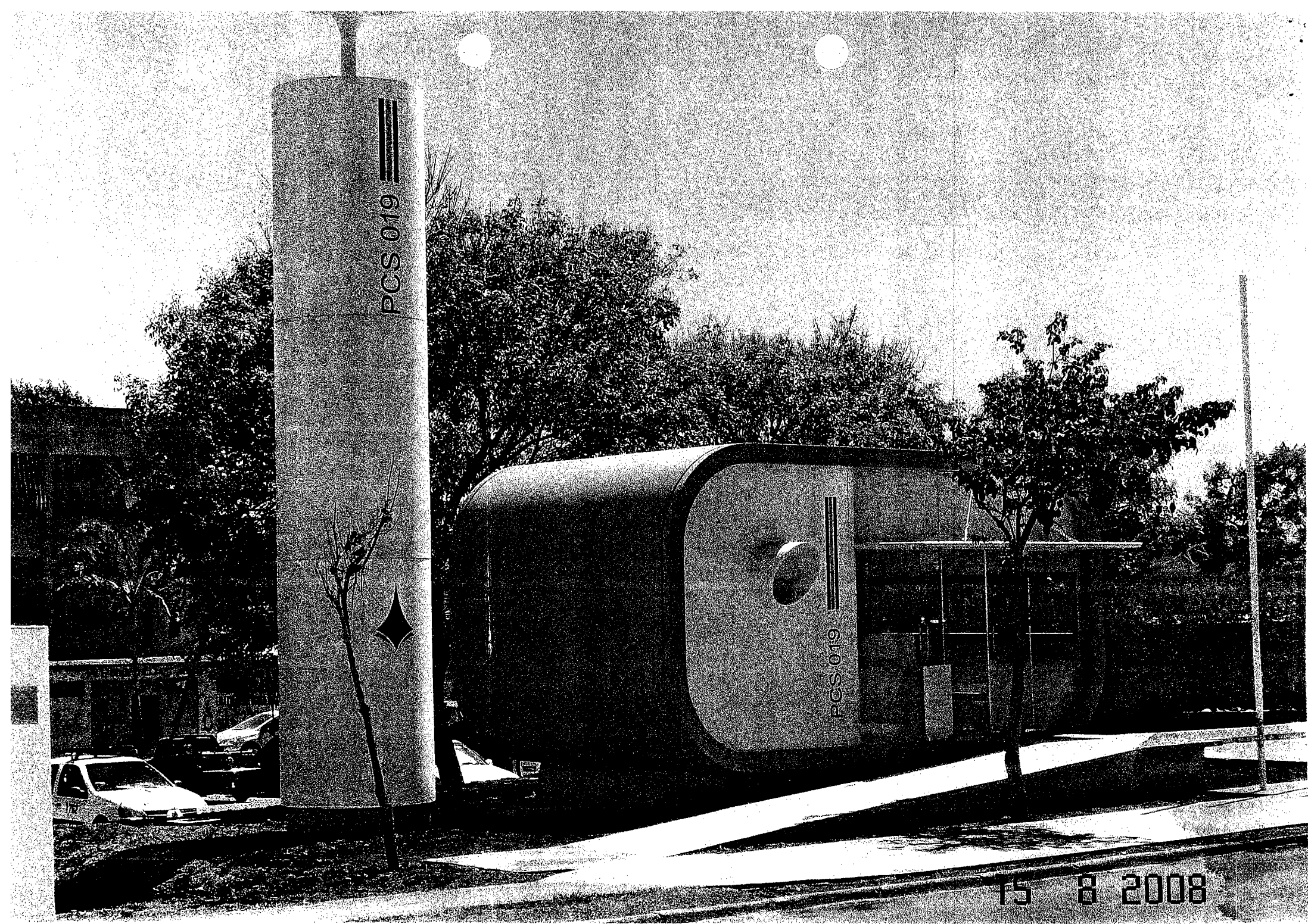
Nesses termos,

Pede deferimento.

Brasília, 25 de janeiro de 2008.

RÔMULO COELHO DA SILVA
Defensor Público da União

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
RECEBIDO NA SEDH/PR
EM 25/01/2008



15 8 2008



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

OFÍCIO Nº 606/2008/PFDC/MPF

Brasília, 02 de outubro de 2008.

Ao Senhor
DALMO UBIRATAN BONFIM SANTOS
Rua Alexandre Polônio, Qd. 46, lote 54, casa 02 – Jd. Ingá
Luziânia/GO CEP 72.850-230

Assunto: Informa encaminhamento de solicitação à PR/DF em razão da existência do PA 1.16.000.002004/2008-72.

Senhor Dalmo,

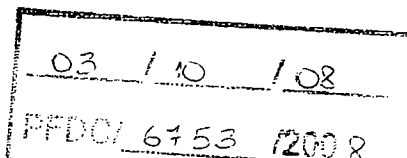
Ao cumprimentá-lo, informo que foram encaminhados à Procuradoria da República no Distrito Federal – PR/DF, órgão integrante da estrutura no Ministério Público Federal, os documentos relacionados ao seu pedido de inclusão no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas.

2. O encaminhamento do pedido à PR/DF ocorreu porque já existe, naquele órgão, procedimento instaurado, a pedido de V.Sa., que trata de matéria idêntica. Trata-se do PA 1.16.000.002004/2008-72, instaurado pela Portaria nº 026/2008.



Atenciosamente,

GILDA PEREIRA DE CARVALHO
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO LUIZ COUTO PT/PB

Anexo IV, Gabinete 442, Praça dos Três Poderes, 70160-000 - Brasília - DF

Fones: (61) 3215-5442 / 3215-3442, Fax: (61) 3215-2442

E-mail: dep.luizcouto@camara.gov.br, www.luizcouto.com

Of. E. 174/2008 – GAB/LAC – vmf

Brasília-DF, 04 de setembro de 2008

Prezada Senhora

DOUTORA GILDA PEREIRA CARVALHO

Subprocuradora Geral da República e Procuradoria

Federal dos Direitos do Cidadão

SAS, Qd. 04, Conj. C Lote 03, Bl. B – 3º andar, sala 303/304

70.050-900 – Brasília - DF

Assunto: Encaminha o Senhor Dalmo Ubiratan Bonfim Santos

Prezada Senhora,

Encaminho o **Senhor Dalmo Ubiratan Bonfim Santos**, CPF nº 103.302.835-53, para que seja ouvido e receba desta Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, a atenção e os cuidados apropriados que o caso dele requer. O **Senhor Dalmo** foi contribuinte durante as investigações da atuação de grupos de extermínio na região do Entorno do Distrito Federal, ajudando a elucidar muitas dúvidas dos integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados durante o período das oitivas.

Solicito desta Procuradoria que o auxilie, tendo em vista as ameaças que vem sofrendo após os desdobramentos das investigações.

Atenciosamente,

LUIZ ALBUQUERQUE COUTO
Deputado Federal

*Recebi o original
em 8/10/08
Monica M. Espirito
Mônica M. Espirito*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM/PRESIDÊNCIA

Ref. Ofício n.º 229/2008/CFFC-P - Representação do Senhor Dalmo Ubiratan Bonfin Santos

Em:20/10/08

Numere-se. Publique-se e encaminhe-se à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente



Documento : 40113 - 1